



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**REABERTURA DO PERÍODO DE RECURSO DO EDITAL  
PROEX Nº 04/2018 (PERMANÊNCIA REGULAR)**

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (DIAIE/PROEX), torna público **o período de reabertura do prazo para interposição de recursos** referentes ao resultado preliminar do **Edital Proex nº 04/2018**.

Os discentes poderão enviar seus recursos **das 8:00 h do dia 16/08/2018 (quinta-feira) até 23h:59 min do dia 17/08/2018 (sexta-feira)**. Cabe ressaltar que - de acordo com orientações do Centro de Tecnologia da Informação (CTIC/UNIFESSPA), setor responsável pela gestão do Sistema de Assistência Estudantil (SAE) - os discentes poderão enviar **até 10 arquivos** no recurso que interpor.

Os discentes que já enviaram seus recursos, no prazo anteriormente previsto, e que tiveram problemas no envio dos mesmos, poderão interpor novo recurso. É de inteira responsabilidade dos discentes assegurar que, ao final do processo, realizaram o envio de toda a documentação pendente exigida. Os discentes deverão se certificar, antes do envio do recurso, de que carregou/anexou toda a documentação exigida. Antes de finalizar a ação de envio do recurso aparecerá spam de restrição com a seguinte mensagem ***“Caro usuário, você tem certeza de que está enviando a documentação completa? Deseja confirmar a ação?”*** Após a confirmação não haverá possibilidade de edição do recurso interposto.

Maiores informações entrar em contato:

**Telefone:** 2101-7193 (Divisão de Assistência e Integração Estudantil)

**e-mail:** [permanencia@unifesspa.edu.br](mailto:permanencia@unifesspa.edu.br)

Marabá 14/08/2018

Elin Benício de Souza  
Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil  
Portaria nº 390/2017